

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI**

CNPJ: 82.538.851/0001-57  
Rua José Inácio da Rocha, N. 109  
C.E.P.: 88770-000 - Imarui - SC

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 2/2020 - TP**

Processo Administrativo: 21/2020  
Processo de Licitação: 20/2020  
Data do Processo: 01/10/2020

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa para reforma dos banheiros da E.E.F.M. Prefeito Portinho Bittencourt.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 20/2020 (Sequência: 1)**

Ao(s) 20 de Outubro de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 119, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 20/2020, Licitação nº. 2/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Rafael do Nascimento Me e Zinata, Construções, Terraplanagem e Serviços

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Iniciado a Sessão Pública, realizou-se o credenciamento dos representantes das empresas presentes: Rafael do Nascimento Me, Zinata Construções, Terraplanagem e Serviços Eireli. Após, a comissão de licitação realizou a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)) em atendimento ao edital, onde foi constatado que as participantes não possuem restrições. Os envelopes foram conferidos e rubricados pelos presentes. Passou-se então à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas e verificou que: Todas as licitantes se apresentaram conforme o exigido no edital e foram declaradas habilitadas nesta fase do certame. Os documentos foram conferidos e rubricados pelos presentes. Aberto a palavra, os representantes das empresas concordaram com a decisão da comissão e se manifestaram no sentido de renunciar o prazo recursal. Tendo em vista que o representante da empresa Estruturar Construção Civil Ltda não estava presente, será concedido o prazo de cinco dias úteis conforme inciso I, do Art. 109 da Lei nº 8.666/93. Transcorrido o prazo recursal, e caso não haja manifestação, fica desde já marcado para o dia 29/10/2020 as 09h00min a abertura dos envelopes de proposta de preço. Se houver manifestação de recurso as empresas deverão acompanhar os avisos pelo site da Prefeitura e pelo Diário Oficial dos Municípios.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Imaruí, 20 de Outubro de 2020

**COMISSÃO:**

Darlan dos Passos

Ana Patrícia da Silva

Viviane Vilmar Nunes Laurentino

 - Presidente da Comissão de Licitação  
 - MEMBRO  
 - MEMBRO


ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI

CNPJ: 82.538.851/0001-57  
Rua José Inácio da Rocha, N. 109  
C.E.P.: 88770-000 - Imaruí - SC

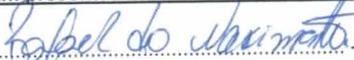
TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 2/2020 - TP

Processo Administrativo: 21/2020  
Processo de Licitação: 20/2020  
Data do Processo: 01/10/2020

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RAFAEL DO NASCIMENTO

 - Representante

RICARDO ALVES

 - Representante

